

PORTARIA Nº. 045 /2018, DE 01 DE fevereiro DE 2018.

“Prorrogar a portaria nº. 799/2017 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 03/2018, advindo da Assessoria de Planejamento Estratégico, consubstanciado ao Processo nº. 2017.02.02870;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a Portaria nº. 799/2017, ao qual nomeia a Comissão de Planejamento da Fundação Unirg, pelo período de 01/01/2018 a 30/06/2018, composta pelos seguintes servidores:

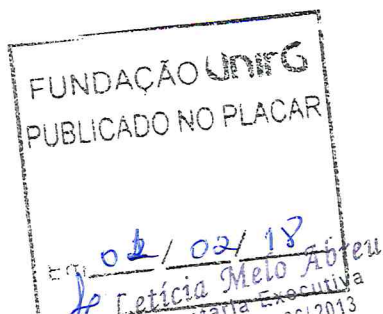
| SERVIDORES | FUNÇÃO | GRATIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|------------|------------------------|
| Luciana Ribeiro Alves Costa | Presidente | R\$ 1.500,00 |
| Alexandre Glienke Rodrigues | Membro | R\$ 600,00 |
| Michele Rodrigues Carvalho Lisboa | Membro | R\$ 600,00 |
| Augusto de Resende Campos | Membro | Sem remuneração |

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008 e art. 70, inc.III da Lei Municipal nº 1.755/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017